



AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail:  
prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**DECRETO Nº 01/2018, de 09 de Fevereiro de 2018.**

**DECLARA NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL, PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 14 DE  
FEVEREIRO DE 2018, EM  
FACE DA QUARTA FEIRA DE  
CINZAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Municipal, de forma a inexistir funcionamento dos órgãos públicos, no dia 14 de fevereiro de 2018, QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

**Art. 2º** - Mantem-se assegurado, no período identificado no dispositivo anterior, o funcionamento dos serviços essenciais, como limpeza pública, fiscalização, vigilância, socorros urgentes nas Unidades de Saúde, serviços da Polícia Militar e Civil.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, EM  
09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Vinícius José Mariano Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL/CANAPI